

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 170/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Atender a demanda das diversas Seções do IBILCE quanto à contratação de estagiários de forma transparente, eficiente, e atendendo a legislação em vigor, em especial a Lei 11.788/2008.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção	Fernando Barbosa Noll

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo as organizações públicas ou privadas que, estando em situação regular no país, atuam como Agentes de Integração de Estágio, desde que possuam capacidade técnica e operacional para tal, não importando a localização da sede da empresa, visto que o serviço em questão não exige a presença física dos prestadores de serviço no IBILCE.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito o levantamento de mercado junto a alguns Agentes de Integração do estado de São Paulo, que forneceram os seguintes orçamentos para prestar os serviços de: elaboração de contratos, aditivos, rescisões, recessos; convênios e relacionamento com Instituições de Ensino; divulgação, atração, recrutamento e seleção de estagiários; operação da triagem dos candidatos; gerenciamento e processamento do pagamentos das bolsas e auxílios.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de Agente de Integração para desempenhar as atividades de recrutamento, seleção, contratação, e acompanhamento do desempenho dos estagiários, conforme especificações abaixo, afim de garantir o atendimento aos princípios da eficiência e eficácia, além da isonomia no processo seletivo dos estagiários e atendimento à Lei 11.788/2008.

Item	Especificações	Custo por estagiário	Quantidade estimada de estagiários	Custo total mensal	Custo total anual
	Gestão Contratual Completa: Elaboração de contratos, aditivos, rescisões e recessos. Relacionamento com Instituições de Ensino: Formalização de novos convênios				

1	e manutenção dos que já existem. Atração, Recrutamento e Seleção de Estagiários: Divulgação de vagas e captação de talentos. Triagem e Entrevistas: Análise de perfis, agendamento e realização do processo seletivo. Seguros Obrigatórios Inclusos: Seguro de Acidentes Pessoais conforme legislação vigente. Gerenciamento e processamento do pagamentos das bolsas e auxílios.	R\$ 143,00	20	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00
---	---	------------	----	--------------	---------------

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o quantitativo atual de estágios atuando no IBILCE, e a projeção para o próximo ano, os orçamentos foram feitos tendo como base a contratação de 20 estagiários, entretanto, esse quantitativo pode ser alterado a depender da demanda das seções do IBILCE. Por essa razão, o orçamento é feito utilizando o custo por estagiário, ao invés de estabelecer um valor fixo.

Custo por estagiário	Quantidade estimada de estagiários	Custo total mensal	Custo total anual
R\$ 143,00	20	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.320,00

Considerando o orçamento de menor preço dentre os recebidos e fazendo o cálculo para a contratação de 20 estagiários, o valor da contratação fica como segue:

Mensal	R\$ 2.860,00
Anual	R\$ 34.320,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário realizar o parcelamento da contratação, um vez que o agente de integração realiza todas as etapas do processo de seleção e contratação de estagiários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A inclusão desta contratação no PCA 2026 foi autorizada pela Direção, conforme DFD 472/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios da contratação de um Agente de Integração para executar os estágios não-obrigatórios da Instituição são:

1. Atendimento da legislação vigente, em especial da Lei 11.788/2008.
2. Eficiência e eficácia na gestão dos contratos de estágio, dado que esta será realizada por ente com expertise no assunto e contratado para esse fim.
3. Isonomia no processo seletivo dos estagiários, em alinhamento com os princípios da Administração Pública e com o que já é praticado para os servidores efetivos.
4. Maior rigor na seleção dos estagiários, permitindo a contratação de jovens mais competentes para a função e evitando as rescisões antecipadas de contrato e o excesso de rotatividade.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias outras providências para implantação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a ampla oferta do serviço de agente de integração, e a contratação de mesmo por outros agentes públicos, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIA KARINA DE SOUZA DELGADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 11:43:30.

